PARECER TÉCNICO GELISP/SLA Nº 116/2022

Interessado: OSMARILDO ALVES SOUSA (478.059.191-00)

Número Solicitação: 9676/2021

Municípios: PADRE BERNARDO (GO)

Atividade: A1.1 - CONVERSÃO DO USO DO SOLO EM IMÓVEL RURAL (SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA EMPREENDIMENTOS AGROSSILVIPASTORIS), Classe 5 e Y1.2 - PECUÁRIA EXTENSIVA E SEMIEXTENSIVA.

Tipo de Licença: LICENÇA AMBIENTAL ORDINÁRIA - LAO

APRESENTAÇÃO

Este Parecer restringe-se à análise dos documentos e estudos técnicos referentes ao meio biótico protocolados no âmbito da Solicitação no Sistema IPÊ nº 9676/2021, como complementação aos estudos, solicitada no PARECER TÉCNICO GELISP/SLA Nº 464/2021 para a emissão da LICENÇA AMBIENTAL ORDINÁRIA - LAO do empreendimento Agrossilvipastoril do Interessado Osmarildo Alves Sousa, voltado à criação de bovinos na Fazenda Sucuri no município de Padre Bernardo (GO).

SOLICITAÇÕES DE COMPLEMENTAÇÕES DO PARECER TÉCNICO GELISP/SLA Nº 464/2021:

1. *Apresentar informação sobre a existência de cavidade na ADA e AID;* ***= ATENDIDO!***
2. *Apresentar Medidas mitigadoras para os possíveis atropelamentos da fauna na execução da supressão;* ***= ATENDIDO!***
3. *Indicação das áreas de soltura da fauna quando do resgate (inclusive em mapas);* ***= ATENDIDO!***
4. *Esclarecer se as áreas de Soltura da fauna estão contidas em Unidade de Conservação ou suas respectivas Zonas de Amortecimento.* ***= ATENDIDO!***
5. *Apresentar informações sobre as Unidades de Conservação que possam estar localizadas nas áreas de influências. Caso ocorra alguma, faz-se necessário*

encaminhar Relatório Técnico à SEMAD com objetivo de subsidiar a ciência das Unidades de Conservação, conforme item I e II do Art.20 da Lei Estadual 20.694/2019. ***= ATENDIDO!***

6. *Os documentos, programas e relatórios protocolados deveriam ser rubricados por página e assinados por todos os responsáveis técnicos de cada grupo taxonômico da Fauna. Apresentar pelo menos uma declaração assinada de cada um.* ***= ATENDIDO!***
7. *Apresentar as devidas anotações de responsabilidade nos respectivos conselhos de classe do Estudo de Fauna e PCA, bem como apresentação dos comprovantes de regularidade do Cadastro Técnico Federal.* ***= ATENDIDO!***
8. *Apresentar memorial fotográfico datado para fauna.* ***= ATENDIDO!***
9. *Apresentar todas as referências bibliográficas usadas para a fauna, especialmente IBRAM, 2017 utilizada para todos os grupos.* ***= ATENDIDO!***
10. *Apresentar a delimitação da AII, AID e ADA em relação aos pontos de amostragens da fauna nos Textos, mapas e nos arquivos vetoriais.* ***= ATENDIDO!***
11. *Apresentar justificativa para o baixo número de pontos para amostragens fauna, a falta de pontos na ADA e a escolha do período de Seca (sabidamente mais limitante às amostragens).* ***PARCIALMENTE ATENDIDO! SERÁ EXIGIDO MAIORES AMOSTRAGENS NOS PROGRAMAS.***
12. *Identificação de área para a possível soltura dos espécimes da fauna resgatados acompanhado de parecer com viabilidade ambiental para este fim, devidamente justificado.* ***= ATENDIDO!***
13. ~~*Apresentar a avaliação da capacidade de suporte do ambiente em um cenário pós supressão.*~~
14. ~~*Apresentar toda a equipe envolvida nos estudos da Flora (com ART de todos e não apenas da coordenadora), os esforços amostrais e as datas das campanhas com justificativa do período amostrado.*~~
15. ~~*Apresentar todas as Relações Volumétricas exigidas no TR para Flora.*~~
16. ~~*Apresentar todas as Análises Estatísticas exigidas no TR para Flora.*~~
17. ~~*Apresentar Indicadores de Vegetação Florestal: Densidade de indivíduos nativos CAP≥15 cm (CAP: circunferência à altura do peito = 1,30 m do solo), cobertura de*~~

~~*copas e riqueza de espécies em área total (método de caminhamento detalhado adiante).*~~

18. ~~*Apresentar estimativa da população das espécies da Flora consideradas ameaçadas de extinção, raras, endêmicas, existente nos limites da ADA e demonstrar que o empreendimento não representa ameaça à manutenção da população dessas espécies na região (AID e AII). Em formações florestais, deverão ser apresentadas, ainda, a riqueza e abundância das espécies epífitas identificadas no interior das unidades amostrais.*~~

(ITENS 12 A 18) = A temática da Flora que já havia sido analisada e emitido notificação em Parecer anterior referente ao Meio Biótico, foi redistribuída pela coordenação da GELISP para a responsabilidade exclusiva de outra analista ambiental, Sra. Carmem Isabel Lopes (conforme PRINT anexado a justada pelo empreendedor). Portanto, as solicitações realizadas no PARECER TÉCNICO GELISP/SLA Nº 464/2021, referente ao Meio biótico, foram desconsideradas, e somente por essa razão, não serão cobradas neste Parecer.

NA SEQUÊNCIA APRESENTA-SE O QUADRO CONTENDO OS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA O ESTUDO DE DIAGNÓSTICO DE FAUNA E RESPECTIVOS STATUS DE ATENDIMENTO:

ETAPA DE MANEJO: LEVANTAMENTO/DIAGNÓSTICO	**STATUS**
Necessário Apresentação de Projeto, com anotação de responsabilidade no respectivo Conselho de Classe considerando as seguintes exigências:	
Indicação do coordenador e dos responsáveis técnicos, com as devidas anotações de responsabilidade nos respectivos conselhos de classe, bem como apresentação dos comprovantes de regularidade do Cadastro Técnico Federal.	**Atendido!**
Identificação de área para a possível soltura dos espécimes resgatados acompanhado de parecer com viabilidade ambiental para este fim, devidamente justificado.	**Atendido!**
Informações acerca das Unidades de Conservação próximas.	**Atendido!**
Deverão esclarecer se as Áreas de Amostragem e Soltura estão contidas em Unidade de Conservação ou suas respectivas Zonas de Amortecimento	**Atendido!**
Dados primários para: Aves; Pequenos Mamíferos; Médios Mamíferos; Grandes Mamíferos; Quirópteros e espeleofauna (se houver cavidades);	**Atendido!**

Herpetofauna. Dados secundários para: Ictiofauna; Abelhas Nativas	
Lista de espécies da fauna descritas de provável ocorrência na região, considerando os dados primários e dados secundários, inclusive com indicação de espécies constantes em listas oficiais de fauna ameaçada.	**Atendido!**
Descrição detalhada da metodologia a ser utilizada no registro de dados primários de cada um dos grupos. Apresentar descrição e justificativa detalhada da metodologia a ser utilizada.	**Parcialmente atendido!** Não houve justificativa para o baixo número de pontos e escolha do período de Seca.
Definição dos pontos amostrais, dentro da AID e ADA, considerando barreiras naturais, áreas antrópicas, entre outros. O levantamento primário deverá ser realizado nos remanescentes de vegetação nativa, especialmente nas áreas onde estão previstas interferências, nas áreas de relocação de fauna, nas áreas que funcionem como corredores ecológicos, sítios de reprodução e alimentação. Apresentar Mapa georreferenciado dos pontos.	**Parcialmente atendido!** Na alteração do Estudo indica-se 2 pontos de amostragens na ADA e 1 na AID.
Arquivo vetorial em formato shapefile (incluindo as extensões *.dbf, *.prj, *.shp, .*shx) ou *.kmz (Google Earth), utilizando Datum SIRGAS 2000 e Sistema de Coordenadas Geográfico (latitude e longitude), contendo a localização e descrição sucinta dos fragmentos florestais e trajetos avaliados, bem como a delimitação da AII, AID e ADA.	**Atendido!**
Definição do esforço de campo (horário) de todas as metodologias, respeitando os períodos de maior atividade de cada táxon estudado (matutino, vespertino, noturno e crepuscular)	**Atendido!**
Apresentar o tratamento estatístico aplicado, contendo: índices de riqueza, curva de acúmulo de espécies (curva do coletor), abundância, diversidade, equitabilidade para os táxons estudados e os índices de similaridade entre os ambientes amostrados, com análise crítica dos resultados, demonstrando que o esforço amostral empregado foi adequado.	**Atendido!**
Indicar o local de tratamento de espécimes debilitados ou que sofreram injúrias durante o manejo para diagnóstico, indicando a forma de transporte e a destinação final; apresentar informação referente ao destino pretendido para material biológico a ser coletado, com anuência da instituição onde o material será depositado.	Não houve coleta de espécimes.
Os procedimentos de captura, contenção, marcação, soltura e coleta de animais vertebrados in situ e ex situ devem seguir os preceitos da Resolução CFBio nº 301, de 08 de dezembro de 2012. Os procedimentos e métodos de eutanásia devem seguir os preceitos da Resolução CFMV nº 1000, de 11 de maio de 2012.	Não houve coleta de espécimes.
Apresentar memorial fotográfico datado	**Atendido!**
Apresentar as referências bibliográficas	**Atendido!**
Os documentos, programas e relatórios protocolados deverão ser rubricados por página e assinados pelos responsáveis técnicos de cada grupo taxonômico.	**Atendido!**
RESULTADOS A SEREM APRESENTADOS EM RAZÃO DA FEITURA DO DIAGNÓSTICO	
Em razão da feitura do Projeto para o Diagnóstico/Levantamento para o Licenciamento com	

Avaliação de Impacto Ambiental, deverão apresentar nos resultados as seguintes informações mínimas:	
Lista das espécies encontradas, na AID e ADA, considerando cada uma das Classes de vertebrados e Classes de invertebrados (com especial atenção nos Artrópodes Sociais Abelhas Silvestres Nativas), com ênfase aquelas ameaçadas de extinção que tenham ocorrência no local do empreendimento, de focos epidemiológicos (quirópteros e entomofauna), de espécies potencialmente invasoras, inclusive domésticas	**Atendido!**
Caracterização do ambiente na área de influência do empreendimento na AII, AID e ADA, indicando tipos de habitats encontrados, inclusive de áreas anteriormente antropizadas	**Atendido!**
Os habitats deverão ser mapeados demonstrando tamanhos, indicando os pontos amostrados (georreferenciados) para cada grupo taxonômico	**Atendido!**
Dados concernentes a estabilização da curva do coletor, curva de acúmulo de espécies e curva de rarefação, atestando a eficiência e suficiência do esforço empregado	**Atendido!**
Apresentar discussão e interpretação dos resultados, contemplando os impactos reais ou potenciais do empreendimento sobre os bens ambientais relevantes e a qualidade do meio biótico na ADA, AID e AII.	**Atendido!**
O diagnóstico deverá fornecer subsídios para a adoção de medidas de prevenção, mitigação ou compensação dos impactos previstos.	**Atendido!**

CONSIDERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DESTE PARECER

As complementações ao diagnóstico ambiental requeridos para a Fauna são condizentes com os preceitos do Termo de Referência da SEMAD para empreendimentos Agrossilvipastoris de classe 5. Contudo, ressalta-se que nos estudos apresentados, o efeito da sazonalidade (seca) e do número limitado de pontos pode ter subestimado o diagnóstico inicial. A tendência é haver um grande incremento nos dados, inclusive de espécies ameaçadas, raras, grupos mais sensíveis às alterações ambientais, entre outras de grande importância ecológica.

A implementação do programa de monitoramento da Fauna será imprescindível com amostragens ampliadas para mais pontos e na época chuvosa, visando maior conhecimento da fauna local e permitindo melhor controle ambiental para sua preservação. Além disso, as faixas de APPs da maioria dos cursos d'água e pequenos afluentes são os fragmentos remanescentes da paisagem natural com alto fluxo gênico,

portanto, estas áreas deverão ser protegidas e recuperadas para conferir à biota condições mínimas de vida e reprodução.

Conclui-se então pela viabilidade da Licença requerida, sob as seguintes <u>CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:</u>

1. Executar os Programas de monitoramento da fauna; Programa de acompanhamento da supressão e resgate de fauna e flora e o Plano de resgate de fauna terrestre propostos no PCA, além de novos Programas, caso se mostrem necessários. Os Programas do Biótico deverão ser executados por profissionais habilitados e estar em conformidade integral com a Resolução CONAMA Nº 237/1.997 e a Instrução Normativa IBAMA Nº 146/2007.

2. Na execução do Programa de monitoramento da Fauna incrementar as Listas das espécies encontradas na AID e ADA com campanhas de monitoramento semestrais, nos picos das duas estações sazonais, com no mínimo 6 dias efetivos de amostragens em amplas áreas de amostragens.

3. Apresentar Relatórios Técnicos semestrais e 1 anual robustos com detalhamento das ações e com a comparação dos históricos de Monitoramento da fauna em todas as fases do empreendimento. Os relatórios de campanha deverão ser entregues em 30 dias após o término dos trabalhos de campo, em via digital à SEMAD. Os relatórios deverão conter análises claras e objetivas acerca de eventuais alterações nos parâmetros biológicos das populações e comunidades ao longo do tempo. Todos os documentos, programas e relatórios protocolados deverão ser rubricados por página e assinados pelos responsáveis técnicos de cada grupo taxonômico e devem conter a Anotação de Responsabilidade Técnica e Curriculum Lattes comprovando a aptidão dos especialistas em cada grupo taxonômico (Ex: Ornitólogo, Herpetólogo, ictiólogo etc.).

4. Nos relatórios, comprovar as medidas Mitigadoras executadas na implantação, como as ações de monitoramento e prevenção da fauna atropelada, Afugentamento e resgate da fauna, especialmente daquelas em atividade de nidificação, dificuldade de locomoção e daquelas com algum grau de ameaça de extinção, de forma a Identificar, mapear e caracterizar as áreas potenciais para fins de relocação da fauna que será resgatada. As ações de resgate da fauna deverão ocorrer ao longo de todas as fases da supressão e durante a operação do empreendimento, se necessário. Todo o manejo dos espécimes debilitados ou que sofreram injúrias durante o diagnóstico e durante as obras deverá ser devidamente comprovado nos relatórios.

5. O empreendimento deverá formar um banco de dados constituído pelos

relatórios dos estudos e monitoramento desenvolvidos e depositado em local de referência, facilitando a consulta dos dados. Indicar qual será esse local e apresentar cópia das publicações técnicas, informativas e educativas apresentadas à comunidade.

Goiânia/GO, 10 de maio de 2022.

ELAINE ANDRADE DA SILVA
Analista Ambiental / Bióloga
Gerência de Licenciamento Ambiental de Atividades do Setor Primário e Infraestrutura
Superintendência de Licenciamento Ambiental
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD/GO